



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 884, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

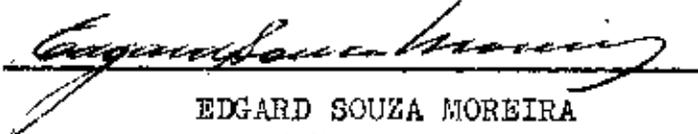
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA DO BAIRRO GIVISIEZ

A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

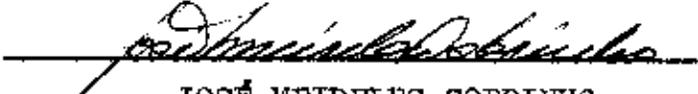
Art. 1º.- Fica denominada RUA SÃO JOÃO BATISTA a Rua ligando com as Ruas Antonio Moreira, Sebastião Meireles e Carangola, no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de setembro de 1982.



EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL